



# PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº Nº 2023.01.05.4 - DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA, através da SECRETARIA DE CULTURA por solicitação Sra. FRANCISCA FLADIANA DE SOUSA RODRIGUES RUIZ SECRETARIA DE CULTURA, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **FX SERVIÇOS MUNICIPAIS EIRELI**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING DIGITAL JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA-CE.**

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING DIGITAL JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA-CE.**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

## FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

## RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **FX SERVIÇOS MUNICIPAIS EIRELI**, com o valor global **R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)** em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

GUARAMIRANGA/CE, 05 DE JANEIRO DE 2023

**FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DA CPL

  
**VERÔNICA LOPES QUEIROZ**  
MEMBRO DA CPL

  
**FRANCISCO ALEXSANDRO DE SOUZA**  
MEMBRO DA CPL